ESTADO DA BAHIA
CONS DE DESEN SUST DO VELHO CHICO - BOM JESUS DA
C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39
Município: BOM JESUS DA LAPA

DECRETO Nº 10, de 1 de Outubro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 04/2020, de 28 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 110.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0020.000 - Recurso Próprio - Consórcio R$ 60.000,00
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0020.000 - Recurso Próprio - Consórcio R$ 50.000,00
Total do Órgão R$ 110.000,00
Total da Anulação R$ 110.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:
Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.001.4.122.1.1002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0020.000 - Recurso Próprio - Consórcio R$ 60.000,00
01.001.4.122.1.1002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0020.000 - Recurso Próprio - Consórcio R$ 50.000,00
Total do Órgão R$ 110.000,00
Total da Anulação R$ 110.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 1 de Outubro de 2021.



CASSIO GUIMARÃES CURSINO
PRESIDENTE
385.185.111-00

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0020.000	110.000,00	110.000,00
Total Recurso	110.000,00	110.000,00